



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2023
(Do Sr. REGINALDO LOPES)

Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requero a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar em Defesa Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

JUSTIFICATIVA

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica possui mais de 100 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas. Esse percurso começou em 1909 com a criação das primeiras Escolas de Aprendizes Artífices, uma em cada unidade da federação constituída à época. Atualmente, após diversas etapas de reordenamento e, são 674 unidades em 651 municípios, mais de um milhão de matrículas e cerca de 80 mil servidores (professores e técnico-administrativos). A configuração existente hoje foi criada em 2008, pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, pela Lei 11.892/2008, que cria os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e institui a Rede Federal. As instituições cumprem o compromisso social de oferecer Educação Profissional pública, gratuita e de qualidade a jovens e trabalhadores do campo e da cidade; viabilizam o acesso às conquistas científicas e tecnológicas, por meio da oferta de qualificação profissional em diversas áreas de conhecimento; promovem a pesquisa aplicada e a inovação e atuam fortemente na extensão tecnológica. Por possuir um modelo de ensino único, a Rede Federal atrai os olhares do mundo. Mais de 30 países possuem parceria com as instituições brasileiras, abrindo oportunidades de intercâmbio e novas experiências a

Apresentação: 25/08/2023 16:28:41 893 - Mesa

REQ n.2798/2023



* C B 2 3 9 0 4 5 2 7 1 3 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

estudantes e servidores. Diante do exposto e dada a relevância dos Institutos Federais não somente para a Educação pública do Brasil, mas também para o desenvolvimento socioeconômico, é imperativa a implementação dos trabalhos da Frente para o crescimento e valorização da educação, bem como para o aumento da qualidade da Educação Profissional e Tecnológica no país.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2023

Dep. REGINALDO LOPES
PT-MG

Apresentação: 25/08/2023 16:28:41.893 - Mesa

REQ.n.2798/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

FPMIF – FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATA

Ata da Reunião de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa Dos Institutos Federais De Educação, Ciência E Tecnologia

No dia quinze de março de dois mil e vinte e três, no Plenário 04 do Anexo II da Câmara dos Deputados, o deputado Reginaldo Lopes se reuniu com o Secretário-Executivo do Conif, Alexandre Bahia, e a Diretora de Relações Governamentais e Institucionais do Conif, Fernanda Torres, a fim de tratar do relançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa Dos Institutos Federais De Educação, Ciência E Tecnologia, devido ao fim da 56ª Legislatura (2019-2023).

Foi acordado a manutenção do parlamentar como presidente da Frente para a próxima legislatura e a articulação com as assessorias da Casa para a captação das assinaturas necessárias para o relançamento, bem como os possíveis encaminhamentos junto à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

A data do lançamento foi estabelecida para o dia 14 de setembro de 2023, no Auditório Nereu Ramos, com participação de convidados externos e parlamentares que compõem o quadro do Poder Legislativo Federal.

Diante do acordo sobre a manutenção da presidência e uma articulação entre o CONIF e o parlamentar, foi realizada uma audiência pública com o objetivo de sensibilizar o parlamento em prol de pautas e demandas importantes para a consolidação da Rede Federal e da valorização dos estudantes e servidores, na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, sob presidência do dep. Moses Rodrigues (UNIÃO-CE).

Na ocasião, houve participação de dirigentes da Rede Federal, 25 deputados membros da Comissão de Educação e representantes de movimentos estudantis.

A presidente do CONIF, Maria Leopoldina Veras, destacou protagonismo das instituições em levar educação pública, gratuita e de qualidade para todas as regiões do país, sobretudo para as regiões mais interioranas. Já o dep. Reginaldo Lopes (PT-MG) ressaltou que o modelo de verticalização da Rede Federal é um dos melhores modelos de ensino do mundo e precisa ser valorizado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Após a fala do deputado, outros membros do colegiado reforçaram a qualidade do modelo e como as instituições podem ajudar na reestruturação do Ensino Médio do país.

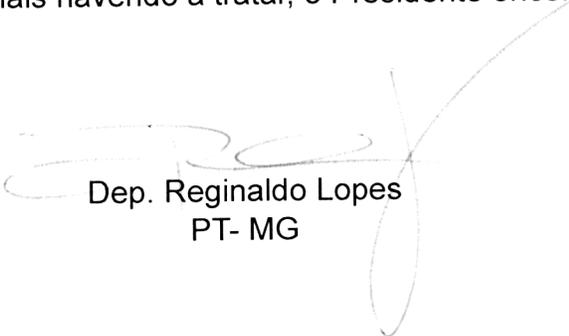
Ao final da reunião, atendendo à convocação assinada pelo dep. Reginaldo Lopes (PT-MG), os senhores parlamentares relacionados na lista de apoio anexa, deliberaram sobre a constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa Dos Institutos Federais De Educação, Ciência E Tecnologia. O deputado explicou sobre a necessidade da criação da Frente Parlamentar, por entender que esse tema é um dos mais importantes para compor as políticas de fomento para promoção de uma educação de qualidade e gratuita.

O deputado distribuiu cópias dos documentos e após leitura e ajustes necessários, foi APROVADO o estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa Dos Institutos Federais De Educação, Ciência E Tecnologia, que terá a missão de debater e contribuir com soluções concretas para o desenvolvimento de políticas e sobre o papel estratégico da Rede Federal nos temas de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia (EPT). Os principais temas de interesse serão:

- EPT;
- Orçamento;
- Expansão dos Campi;
- Política Nacional de Educação (PNE) e demais assuntos educacionais;
- Políticas de Inclusão; e
- Temas relacionados à pesquisa, inovação e desenvolvimento.

Em seguida, foi APROVADO a manutenção do nome “Frente Parlamentar Mista em Defesa Dos Institutos Federais De Educação, Ciência E Tecnologia” e foi indicado com representante da Frente o Deputado Reginaldo Lopes, eleito seu presidente, tudo em conformidade com o Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.

Os demais cargos ficaram de ser indicados em outra ocasião pelo Presidente da Frente Parlamentar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião.


Dep. Reginaldo Lopes
PT- MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAPÍTULO I Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é uma associação que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para fomento da Educação Tecnológica, Científica e Profissional. Com sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia tem por objetivo ampliar e qualificar o debate acerca a importância da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com a publicação da Lei 11892/2008.

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia desempenhará suas atividades em defesa dos princípios da dignidade, da transparência, da justiça e do respeito ao próximo.

Art. 4º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é aberta à participação de parlamentares de todos partidos políticos e de todo cidadão ou entidade que aceite os seus princípios e tenha interesse de transformar em realidade os seus objetivos.

Art. 5º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões Temáticas do Congresso Nacional, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando tempo e recursos financeiros.

Art. 6º É vedada à Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 7º Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: I. Como membros fundadores os deputados federais e senadores da República integrantes da atual legislatura que subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente estatuto; II. Como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão; III. Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da referida Frente, bem como os parlamentares estaduais e vereadores.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico; na cooperação técnica; no intercâmbio de conhecimentos e experiências, dentre outras ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela Assembleia Geral.

Art. 8º É expressamente vedado a todos os membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais, bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

CAPÍTULO II Da estrutura



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 9º Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia terá os seguintes níveis hierárquicos:

- I. Assembleia Geral; e
- II. Conselho Diretor;

Art. 10 A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberana e de mais alto grau da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é constituída pelos filiados parlamentares e não parlamentares em pleno exercício de seus direitos.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente a cada mês ou extraordinariamente por convocação do presidente do Conselho Diretor ou a requerimento por convocação do presidente do Conselho Diretor ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos filiados parlamentares.

CAPÍTULO III Das Competências

Art. 11 Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Diretor;
- II. Aprovar balanços e relatórios do Conselho Diretor;
- III. Alterar, no todo ou em parte, este Estatuto;
- IV. Deliberar sobre assuntos para os quais foi convocada.

Art. 12 A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de expediente aos filiados.

Parágrafo Único – Em caso de urgência, o prazo de que trata este artigo poderá ser reduzido para 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 13 A Assembleia Geral será instalada com qualquer número, e suas decisões tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de 15 (quinze) filiados, em primeira convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número e cabendo ao presidente do Conselho Diretor a decisão em caso de empate nas votações.

Art. 14 O Conselho Diretor é composto de:

- I. Presidência;
- II. Vice-Presidência;
- III. Coordenação de Ensino;
- IV. Coordenação de Pesquisa e Inovação;
- V. Coordenação de Orçamento;
- VI. Coordenação de Extensão; e
- VII. Coordenação de Educação no Campo.

Art. 15 Compete ao presidente do Conselho Diretor:

- I. Representar ativa e passivamente a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais, em juízo ou fora dele;
- II. Superintender, supervisionar e fiscalizar as atividades da presente Frente Parlamentar;
- III. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e as Assembleias Gerais;
- IV. Apresentar relatórios ao Conselho Fiscal;
- V. Efetuar contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da referida Frente;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

VI. Organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos e assinar, ou endossar, com o tesoureiro adjunto ou procurador com poderes especiais, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representam obrigações financeiras da presente Frente Parlamentar ou os que se relacionem com o seu patrimônio.

Art. 16 Compete ao vice-presidente do Conselho Diretor, por designação do presidente, substituí-lo nas suas ausências ou impedimento, e coordenar os trabalhos nas áreas específicas.

Art. 17 Compete as coordenações:

I. Superintender os serviços gerais da Presidência, assinando os expedientes de rotina interna e externa, mantendo-os em dia;

II. Superintender a distribuição dos empregados, determinando sua lotação, registro e ponto;

III. Colaborar com o presidente no preparo dos relatórios trimestrais, recebendo e coordenando os relatórios de outros membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;

IV. Lavrar as atas das sessões do Conselho Diretor e da Assembleia Geral no cumprimento de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos ou ausências;

VI. Examinar trimestralmente, a prestação de contas do Conselho Diretor;

VII. Emitir parecer sobre a legalidade e a exatidão das despesas realizadas pelo Conselho Diretor, divulgando-o aos parlamentares até 5 (cinco) dias úteis antes da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para este fim;

VIII. Requisitar informações, livros e documentos ao presidente do Conselho Diretor.

CAPÍTULO IV Do Patrimônio e do Exercício Social

Art. 18 O patrimônio da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia será constituído pelos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir.

Art. 19 Constituem renda da Frente Parlamentar Mista de Combate à Pirataria e de Defesa da Propriedade Intelectual:

I. Legados e doações;

II. Contribuições dos filiados;

III. Auxílios e subvenções do Poder Público e outros valores que venha a receber.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 20 Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados presentes com direito a voto.

Art. 21 A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

Art. 22 Os dirigentes da presente Frente Parlamentar não serão remunerados nem respondem pelas obrigações por ela contraídas.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor, ad referendum da Assembleia Geral.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 24 Este estatuto entra em vigor na data de sua publicação e será publicado, por extrato, no Diário Oficial da Câmara dos Deputados, no prazo de sessenta dias.

Brasília-DF, 15 de março de 2023.

Assinatura manuscrita de Reginaldo Lopes em tinta preta, com traços fluidos e uma longa extensão para cima à direita.

Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG)
Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e
Tecnologia

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página, parcialmente cortada.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

29/09/2023 11:00:51
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2798/2023
Autor da Proposição: REGINALDO LOPES E OUTROS
Data de Apresentação: 25/08/2023
Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	196 (+ 9 Senadores)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	196

Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALBERTO FRAGA	PL	DF
5	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
6	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
7	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
8	ALFREDINHO	PT	SP
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
11	ANA PAULA LIMA	PT	SC
12	ANA PIMENTEL	PT	MG
13	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
14	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
15	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
16	ÁTILA LINS	PSD	AM
17	ÁTILA LIRA	PP	PI
18	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
20	BACELAR	PV	BA
21	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
22	BEBETO	PP	RJ
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN

25	BETO RICHA	PSDB	PR
26	BOHN GASS	PT	RS
27	CAMILA JARA	PT	MS
28	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
29	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
31	CARLOS VERAS	PT	PE
32	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
33	CAROL DARTORA	PT	PR
34	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
35	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
36	COBALCHINI	MDB	SC
37	CORONEL TELHADA	PP	SP
38	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
39	COVATTI FILHO	PP	RS
40	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
41	DA VITORIA	PP	ES
42	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
43	DANDARA	PT	MG
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
46	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
47	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
48	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
49	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
50	DENISE PESSÔA	PT	RS
51	DIEGO CORONEL	PSD	BA
52	DIMAS GADELHA	PT	RJ
53	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
54	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
55	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
56	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
57	DUARTE JR.	PSB	MA
58	DUDA RAMOS	MDB	RR
59	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
60	ERIKA KOKAY	PT	DF
61	FABIO REIS	PSD	SE
62	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
63	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
64	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
65	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
66	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
67	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
68	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
69	FLORENTINO NETO	PT	PI
70	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
71	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
72	GERLEN DINIZ	PP	AC
73	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB

74	GIACOBO	PL	PR
75	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
76	GILSON DANIEL	PODE	ES
77	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
78	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
79	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
80	HELDER SALOMÃO	PT	ES
81	HENDERSON PINTO	MDB	PA
82	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
83	ICARO DE VALMIR	PL	SE
84	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
85	ISMAEL	PSD	SC
86	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
87	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
88	JACK ROCHA	PT	ES
89	JADYEL ALENCAR	PV	PI
90	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
91	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
92	JILMAR TATTO	PT	SP
93	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
94	JOÃO DANIEL	PT	SE
95	JOÃO MAIA	PL	RN
96	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
99	JOSENILDO	PDT	AP
100	JOSIAS GOMES	PT	BA
101	JULIANA CARDOSO	PT	SP
102	JULIO LOPES	PP	RJ
103	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
104	KIKO CELEGUIM	PT	SP
105	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
106	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
107	LÉDA BORGES	PSDB	GO
108	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
109	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
110	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
111	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
112	LUCAS RAMOS	PSB	PE
113	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
114	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
115	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
116	LUIZ COUTO	PT	PB
117	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
118	LUIZIANNE LINS	PT	CE
119	MARANGONI	UNIÃO	SP
120	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
121	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
122	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA

123	MARCON	PT	RS
124	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
125	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
126	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
127	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
128	MARX BELTRÃO	PP	AL
129	MAX LEMOS	PDT	RJ
130	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
131	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
132	MERLONG SOLANO	PT	PI
133	MERSINHO LUCENA	PP	PB
134	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
135	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
136	NETO CARLETTO	PP	BA
137	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
138	NICOLETTI	UNIÃO	RR
139	NILTO TATTO	PT	SP
140	ODAIR CUNHA	PT	MG
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
143	PADOVANI	UNIÃO	PR
144	PADRE JOÃO	PT	MG
145	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
146	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
147	PATRUS ANANIAS	PT	MG
148	PAULÃO	PT	AL
149	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
150	PAULO FOLETTO	PSB	ES
151	PAULO GUEDES	PT	MG
152	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
153	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
154	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
157	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
158	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
159	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
160	RAFAEL BRITO	MDB	AL
161	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
162	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
163	REGINALDO LOPES	PT	MG
164	REGINETE BISPO	PT	RS
165	REIMONT	PT	RJ
166	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
167	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
168	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
169	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
170	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
171	RUBENS OTONI	PT	GO

172	RUY CARNEIRO	PODE	PB
173	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
174	SERGIO SOUZA	MDB	PR
175	SILVIA CRISTINA	PL	RO
176	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
177	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
178	SOCORRO NERI	PP	AC
179	TABATA AMARAL	PSB	SP
180	TADEU VENERI	PT	PR
181	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
182	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
183	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
184	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
185	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
186	VICENTINHO	PT	SP
187	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
188	VITOR LIPPI	PSDB	SP
189	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
190	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
191	WELTER	PT	PR
192	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
193	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
194	ZÉ TROVÃO	PL	SC
195	ZECA DIRCEU	PT	PR
196	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 EFRAIM FILHO
- 2 FLÁVIO ARNS
- 3 LEILA BARROS
- 4 MARCELO CASTRO
- 5 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 6 RODRIGO CUNHA
- 7 SÉRGIO PETECÃO
- 8 STYVENSON VALENTIM
- 9 TERESA LEITÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2798/2023, do Deputado Reginaldo Lopes – requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio em Defesa dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Em 29/9/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

